



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 129/2019 de 04/12/2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1889/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, ARTIGO 2º:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 467.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE	
11.001.09.272.0041.20104.319001 – Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	R\$: 420.000,00
11.001.09.272.0041.20104.319003 – Pensões	R\$: 15.000,00
11.001.09.272.0041.20104.319005 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$: 32.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE	
11.001.77.997.9997.99997.999999 – Reserva de Contingencia	R\$: 467.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 04/12/2019
NP nº 1483/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.